



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS

**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS
DA UFRN - TURMA 2019**

EDITAL Nº 03/2018-PPEUR/UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais (PPEUR) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital, que estabelece o processo seletivo para ingresso no **Curso de Doutorado** para o ano letivo de 2019.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas **10 (dez) vagas** para o curso de Doutorado em Estudos Urbanos e Regionais, sendo **01 (uma) vaga** para servidores da UFRN, conforme Resolução 197/2013 - CONSEPE, para turma 2019.

1.2. O PPEUR está estruturado por duas áreas de concentração: 1) **Dinâmicas Urbanas e Regionais** e 2) **Gestão de Políticas Públicas**. A área **Dinâmicas Urbanas e Regionais** tem duas linhas de pesquisa: **Cidades e Dinâmica Urbana** e **Espaços Rurais e Dinâmicas Territoriais**. A área **Gestão de Políticas Públicas** possui duas linhas de pesquisa: **Estado e Políticas Públicas** e **Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento**. As propostas dos candidatos devem indicar uma única linha de pesquisa e a respectiva área de concentração.

1.3. No ato da inscrição os candidatos que concorrem como servidores da UFRN devem manifestar interesse nas vagas destinadas aos servidores da UFRN.

1.4. No caso da não existência de candidatos servidores da UFRN aptos à classificação, a vaga adicional poderá, ao final do processo seletivo, ser destinada a candidatos de acordo com a ordem de classificação final.

1.5. O tempo de conclusão do Curso de Doutorado é de 48 meses, atendendo às normas dos Cursos de Pós-Graduação na UFRN (Resolução 197/2013 - CONSEPE) e do Colegiado do Curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **05 de dezembro de 2018 a 4 de fevereiro de 2019**, exclusivamente via *on-line*, no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

2.2. Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo deverão ser anexados eletronicamente no ato da inscrição *on-line*, conforme orientações na página eletrônica.

2.3. Todos os documentos devem estar no formato digital, sendo admitidas exclusivamente figuras em JPG ou digitalizações em PDF, não ultrapassando 02 (dois) MB de tamanho por arquivo. As referidas imagens ou documentos digitais deverão apresentar resolução **nítida** o suficiente para possibilitar a sua leitura pela Comissão de Seleção. Documentos no formato.doc (textos editáveis) não serão aceitos, por questão de segurança.

2.4. Os documentos digitalizados necessários para inscrição são:

- a) Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) nacional ou comprovante de conclusão de curso;
- b) Diploma de mestrado reconhecido pelo MEC expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) nacional ou comprovante de conclusão de mestrado. Os alunos concluintes poderão concorrer, mas deverão apresentar essa documentação, se aprovados na seleção, no ato da matrícula;
- c) Histórico escolar do curso de pós-graduação;
- d) *Currículo cadastrado* na **Plataforma Lattes - CNPq**, gerar um pdf no modelo

ampliado e com registro de atualização a partir de 01 de dezembro de 2018;

- e) Documentos pessoais: carteira de identidade e CPF, Certificado do Serviço Militar, título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou a comprovação de que o candidato está quite com a justiça eleitoral e passaporte, caso seja estrangeiro.
- f) 01 (uma) Foto 3 x 4 recente;
- g) Proposta sobre o tema da tese, em língua portuguesa (ver roteiro para elaboração da proposta - Anexo 2);
- h) Requerimento e atestado médico para portadores de necessidades especiais. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a etapa de arguição sobre o tema proposto da tese e análise de histórico e currículo vitae deverá entregar um requerimento, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento diferenciado adequado. O requerimento e o atestado médico citados deverão também ser digitalizados e encaminhados via *e-mail* (ppeur2@cchla.ufrn.br) ou *diretamente na secretaria do PPEUR*.
- i) Certificado de proficiência em inglês emitido há menos de 5 anos por instituições reconhecidas no Brasil ou comprovação de proficiência em inglês registrada em histórico escolar de mestrado há menos de 5 anos.
- j) Certificado de proficiência em Francês ou Espanhol, emitido por instituições reconhecidas no Brasil. No caso específico desse certificado poderá ser entregue no ato da inscrição, da matrícula ou até ao final do primeiro ano de doutorado.
 - a. Observação 1: Candidatos estrangeiros de países cuja língua nativa seja o idioma inglês, o francês ou o espanhol estarão isentos de apresentar comprovação de proficiência na língua nativa.
 - b. Observação 2: Candidatos estrangeiros residentes no exterior ou no Brasil deverão apresentar certificado de proficiência em português. A comprovação da proficiência em português deverá ser necessariamente feita através de certificado reconhecido pelo Programa, segundo as normas da CAPES. Estão

isentos de comprovação de proficiência em português os candidatos de Países de Língua oficial portuguesa.

2.5. Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação oficial será feita no dia **11 de fevereiro de 2019** no quadro de avisos do PPEUR e no SIGAA. Também poderá ser feita divulgação extra oficial no *site* www.cchla.ufrn.br/dpp/ppeur.

2.6. Os recursos de revisão das inscrições indeferidas poderão ser feitos até o dia **12 de fevereiro de 2019 às 17h**, com envio de solicitação e justificativa via SIGAA, e também para o e-mail (ppeur2@cchla.ufrn.br) ou diretamente na secretaria do PPEUR.

2.7. No dia **13 de fevereiro de 2019**, até às 18h, será feita a **publicação final** dos deferimentos no quadro de avisos do PPEUR.

2.8. No ato da inscrição, o candidato/a deverá informar a linha de pesquisa pretendida para a realização da tese. O candidato/a deve indicar sua preferência por 02 (dois) possíveis orientadores no PPEUR (ver Anexo 1), no entanto, esta indicação não garante a sua efetiva orientação, cabendo ao Colegiado do PPEUR a decisão final da distribuição dos selecionados por orientadores.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, participarão do Processo de Seleção presencial, sendo o mesmo constituído das seguintes etapas: :

- a) **Apreciação do Projeto de Pesquisa para Tese, eliminatória**, terá peso 05 e ocorrerá entre os dias **14 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2019**. Os projetos sem aderência as linhas de pesquisa e/ou áreas de concentração serão desclassificados. O resultado dessa etapa será divulgado no dia **20 de fevereiro as 17h**. Na avaliação, a Comissão de Seleção observará:

Projeto de Tese :A consistência teórica e empírica bem como a viabilidade do Projeto Preliminar de Pesquisa da Tese, sendo a avaliação desse item composta dos seguintes aspectos (Até 10 pontos. Peso igual a 05) e de acordo com o modelo disponibilizado para elaboração do Projeto (Anexo 2):

- (1) Problemática, Questão da Tese e sua Relevância (Até 04 pontos);

- (2) Fundamentação teórico-conceitual atualizada (Até 04 pontos);
- (3) Pertinência e viabilidade metodológica (Até 02 pontos).

A nota dessa etapa será obtida pela seguinte formula:

$$\sum(nPT1+nPT2+nPT3)= NFA$$

Legenda:

- (1) PT1= Nota Problemática
 - (2) PT2= Nota Fundamentação teórica
 - (3) PT3= Nota Pertinência e viabilidade metodológica
- NFA= Nota Final obtida na etapa A

b) Arguição sobre o tema proposto da tese e análise de histórico e currículo vitae (eliminatória e classificatória), com peso 5, que será conduzida pela Comissão de Seleção nos dias **25 a 27 de fevereiro de 2019** e poderá ocorrer de forma presencial ou se solicitado por vídeo conferência para candidatos residentes fora do Rio Grande do Norte. A realização da arguição individual com os candidatos habilitados tendo como parâmetro de arguição a Proposta da tese apresentada pelo candidato (ver Anexo 2 deste Edital), além da defesa e da coerência do tema proposto. Também será apreciado a trajetória acadêmica do Candidato. Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota for igual ou superior a 7,0 (sete). Consistindo a avaliação desse item nos seguintes aspectos (Até 10 pontos. Peso igual a 05)

- (1) Exposição da Proposta da tese apresentada pelo candidato (AP) -(Até 03 pontos);
- (2) Coerência do tema e sua defesa pelo candidato (DE) -(Até 02 pontos);
- (3) Desempenho expresso no Histórico Escolar (HE) - (Até 01 pontos);
- (4) Experiência profissional (EP) - (Até 02 pontos);
- (5) Publicações em forma de artigos, anais de congresso, livros ou capítulos de livro em formato impresso ou digital (PP) -(Até 02 pontos).

A nota dessa etapa será obtida pela seguinte formula:

$$\sum(nAP1+nDE2+nHE3+nEP4+nPP5) = NFB$$

Legenda:

- (1) AP1= Nota Problemática
 - (2) DE2= Nota Fundamentação teórica
 - (3) HE3= Nota Pertinência e viabilidade metodológica
 - (4) EP4 =Nota experiência profissional
 - (5) PP5 = Nota publicações
- NFB = Nota Obtida na etapa B

3.3. Para efeito da Nota Final, será considerada a média ponderada entre as notas obtidas nas etapas A e B do processo seletivo, conforme fórmula abaixo:

$$\Sigma ((NFA * 5) + (NFB * 5)) / 10 = NF$$

Legenda:

NFA = nota final da etapa A - peso 5
NFB = nota final da etapa B - peso 5
NF = Nota final obtida no processo seletivo

3.4. A publicação do resultado da arguição individual ocorrerá até o dia 27 de fevereiro às 17h00. A divulgação do resultado final da seleção ocorrerá no dia **1º de março de 2019 às 17 horas.**

3.5. As arguições individuais - exclusivamente para aqueles aprovados na Etapa A - serão realizadas nos dias **25 a 27 de fevereiro de 2019**, obedecendo ao calendário de agendamentos previamente divulgados, conforme ordem de classificação nas etapas "A". A divulgação do resultado das arguições ocorrerá **até às 17h do dia 27 de fevereiro de 2019** no mural do PPEUR e na sua página eletrônica do SIGAA

3.6. Os locais e horários de realização das etapas da Seleção serão divulgados no quadro de aviso do PPEUR e na sua página eletrônica do SIGAA.

3.7. O não comparecimento ao local das provas conforme divulgação, nos dias e horários determinados, implicará na desclassificação automática do candidato em qualquer uma das etapas previstas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Casos omissos e não previstos por este Edital deverão ser resolvidos pela Comissão de

Seleção;

4.2. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do programa via SIGAA. Também poderá ser feita divulgação extra oficial no www.cchla.ufrn.br/ppeur

4.3. A Comissão de Seleção ainda poderá alterar as datas constantes deste Edital, desde que plenamente justificado sua necessidade e feita a devida divulgação a todos os candidatos inscritos;

4.2. O candidato ao se inscrever no Processo Seletivo fica obrigado a acompanhar as informações e publicações de todos os atos, que serão publicados no quadro de avisos do PPEUR e/ou na página eletrônica pública do Programa via SIGAA.

4.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do encerramento das etapas descritas neste edital.

4.4. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado e requerido, enviado via SIGAA, e também para *e-mail* (ppeur2@cchla.ufrn.br) ou diretamente na secretaria do PPEUR, no prazo de até 24 horas a contar da publicação do resultado de cada etapa. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sub judice*.

4.5. Após a aprovação e homologação dos resultados, poderão os candidatos concorrer a bolsas de doutorado ao **PPEUR**. A aprovação não garante ao candidato interessado a concessão automática de bolsas, dependendo das cotas disponíveis no **PPEUR** e de acordo com as normas que regem a concessão de bolsas - Resolução nº 26 - PPEUR, de 07 de Fevereiro de 2017.

Natal, 05 de dezembro de 2018.

Maria do Livramento Miranda Clementino

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais

ANEXO 1 - QUADRO DOCENTE E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Linha de pesquisa: CIDADES E DINÂMICA URBANA

- **Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva.** Arquiteto Urbanista –UFRN. Mestre em Arquitetura e Urbanismo -UFRN Doutor em Arquitetura e Urbanismo -UFRN E-mail: alexsandroferreira@hotmail.com
 - **Área(s) de interesse:** Produção e Dinâmica Imobiliária - efeitos sócio territoriais na Cidade e na Região Metropolitana; Moradia Social, Política Habitacional e Planejamento Urbano e Regional; Plano Diretor e Políticas Territoriais; Dinâmicas do Urbano e abordagens teóricas sobre a Cidade.

- **Ângela Lúcia de Araújo Ferreira.** Arquiteta e Urbanista –UnB.Doutora em Geografia, Universitat de Barcelona.Espanha.E-mail: angela@ct.ufrn.br
 - **Área(s) de interesse:** A produção imobiliária contemporânea na RMN"; Transformações urbanas e territoriais; Política e uso da moradia; Trajetórias dos profissionais atuantes na construção da cidade e do território; Circulação de ideias e intervenções urbanas e territoriais; Redes técnicas estruturadoras da cidade e do território

- **Cláudio Roberto de Jesus.**Cientista Social -UFMG. Mestre em Economia Social e do Trabalho- UNICAMP e Doutor em Geografia -UFMG. E-mail: claudiorobertojesus@gmail.com
 - **Área(s) de interesse:** Sociologia do trabalho; Trabalho, consumo e economia informal; Produção do espaço urbano; Segurança pública e criminalidade.

- **Fernando Manuel Rocha da Cruz.** Antropólogo. Graduado em Antropologia. Doutor em Sociologia - Universidade do Porto/Portugal. E-mail: fmrcruz@gmail.com
 - **Área(s) de interesse:**Cidades criativas; Economia criativa; Patrimônio cultural, lazer e turismo; Espaços públicos; Políticas culturais

- **Flávio Henrique Miranda de A. Freire.** Estatístico – UFRN. Mestre em Demografia – UFMG. Doutor em Demografia – UFMG. E-mail: fhfreire@ccet.ufrn.br
 - **Área(s) de interesse:**• Dinâmica demográfica e impacto sobre o desenvolvimento regional e projeção populacional.

- **Márcio Moraes Valença.** Arquiteto Urbanista – UFPE. Mestre em Estudos Urbanos e Regionais - University of Sussex, Inglaterra. Doutor em Estudos Urbanos e Regionais - Universidade de Sussex, Inglaterra. Estágio pós-doutoral - The London School of Economics and Political Science, Inglaterra. Pós-doutoramento: no SOAS - University of London e no The Graduate Center - City University of New York. E-mail: marciovalenca@ufrnet.br
 - **Área(s) de interesse:** Cidades contemporâneas; Espaço público e mobilidade a pé; (Dis)topias urbanas; Arquitetura de grite, urbanismo espetacular e desenvolvimento urbano

- **Maria do Livramento M. Clementina.** Economista - UFRN e Cientista Social - UFRN Mestre em Sociologia – UNICAMP. Doutora em Economia – UNICAMP. Estágio pós-doutoral realizado na Université Lumière, França E-mail: clement@ufrnet.br
 - **Área(s) de interesse:** Desenvolvimento Urbano e Metropolitano; Território e Desigualdades Sociais; Estudos Regionais e Intra-Regionais (Rio Grande do Norte)

- **Maria Dulce Picanço Bentes Sobrinha.** Arquiteta Urbanista – UFRN. Mestre em Planejamento Urbano e Regional - UFGRS Doutora em Arquitetura e Urbanismo – USP. E-mail: dulcebentes@uol.com.br
 - **Área(s) de interesse:** Política urbana; Política de habitação de interesse social

Linha de pesquisa: ESPAÇOS RURAIS E DINÂMICAS TERRITORIAIS

- **Fernando Bastos Costa** Economista – UFAL. Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/UFAL. Doutor em Ciências Sociais - UFRN E-mail: fbastos@ufrnet.br

- **Área(s) de interesse:** Concepções de desenvolvimento e o simbolismo do progresso; Desenvolvimento regional e territorial; Dimensão institucional do desenvolvimento e a mediação das políticas públicas, a partir da teoria institucional; Políticas públicas para o meio rural.
- **Joana Tereza Vaz de Moura.** Administradora – UFL. Mestre em Ciências Sociais: Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade –UFRRJ. Doutora em Ciência Política – UFRGS. Estágio pós-doutoral em Sociologia, na New York University-NYU. E-mail: joanateresa@gmail.com
 - **Área(s) de interesse:** Participação e representação política; Movimentos sociais; Políticas públicas e juventude; Desenvolvimento rural e territorial.
- **Winifred Knox.** Serviço Social/UFRJ. Especialização em Filosofia/UFRN Mestre em Sociologia- IFCS/UFRJ. Doutora em Ciências Sociais – UFRN. E-mail: winknox@hotmail.com
 - **Área(s) de interesse:** Diversidade Cultural, desigualdades sociais e Políticas Públicas; Pesca Artesanal, Ambiente Costeiro e Marítimo e Políticas Públicas; Desenvolvimento regional e territorial; Políticas culturais e de memória; Trajetórias sociais, cotidiano, gênero e memória.

Linha de Pesquisa: ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS.

- **Lindijane de Souza Bento Almeida.** Cientista Social –UFRN. Mestre em Ciências Sociais -UFRN Doutora em Ciências Sociais -UFRN E-mail: almeida.lindijane@gmail.com
 - **Área(s) de interesse:** Participação Social e Gestão Pública; Governança Colaborativa e Metropolitana; Capacidades Institucionais e Desenvolvimento Urbano; Gestão democrática e Mecanismos de controle social; Campo de estudo das políticas públicas.
- **Sandra Cristina Gomes.** Cientista Política –USP. Mestre em Ciência Política –USP. MA em Latin American Studies-University of London, Inglaterra. Doutora em Ciência Política –USP. Estágio pós-doutoral- Centro de Estudos da

Metrópole/CEBRAP. E-mail: gomessandra@uol.com.br

- **Área(s) de interesse:** Políticas Sociais, Direitos de cidadania e Estados de bem estar social; Governos, Partidos e Sociedade na produção de Políticas Públicas; Federalismo, Descentralização e Políticas Públicas; Implementação e Avaliação de políticas e programas sociais.

Linha de Pesquisa: SOCIEDADE, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

- **Fábio Fonseca Figueiredo.** Bacharel em Ciências Econômicas - UFRN Mestre em Educação Brasileira – UFC. Mestre em Geografia Humana - Universidade de Barcelona/Espanha Doutor em Geografia Humana - Universidade de Barcelona/Espanha E-mail: ffabiof@yahoo.com
 - **Área(s) de interesse:** Socioeconomia e Política Ambiental; Política e Gestão de Resíduos Sólidos; Política Esportiva e Economia Política do Esporte; Energias sustentáveis/renováveis; Setor energético; Política e gestão esportiva.
- **Zoraide Souza Pessoa.** Ciências Sociais – UFRN. Especialização em Demografia – UFRN. Mestre em Ciências Sociais – UFRN. Doutora em Ambiente e Sociedade – UNICAMP. E-mail: zoraidesp@gmail.com
 - **Área(s) de interesse:** Questões socioambientais contemporâneas, sustentabilidade e políticas públicas; Relação Sociedade-Ambiente. Riscos, vulnerabilidades e resiliência; Gestão Ambiental e territórios rurais e urbanos; Cidades, Metrópoles e Sustentabilidades; Planejamento e as Alternativas Energética e Hídrica; Identidade e Percepção socioambientais; Governança Ambiental e Movimentos socioambientais; População, Ambiente e Desenvolvimento; Mudanças Climáticas e Dimensões Humanas.

ANEXO 2 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE O TEMA DA TESE DE DOUTORADO

A proposta sobre o tema da tese de doutorado deve conter os seguintes tópicos (entre 15 e 20 páginas):

1) Resumo

2) Introdução ao tema a ser estudado, justificativa da sua relevância teórica e empírica, e problemática da tese com base na bibliografia da área

3) Objetivos da pesquisa (geral e específicos)

4) Metodologia e Técnicas de Pesquisa

5) Plano de trabalho e cronograma de sua execução

6) Referências conforme normas da ABNT.